

Decreto nº 110/76

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Belarmino Banguini, Prefeito Municipal de São José do Divino, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 153/75 de 04/11/75,

DECRETA:

Artº 1º. Fica aberto um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 49.620,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e vinte cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

| | |
|--|----------------|
| 3.1.4.0. Encargos Diversos | |
| 02. Despesas Eventuais | Cr\$ 820,00 |
| 12. Aluguel do Prédio do SIAT | Cr\$ 150,00 |
| 3.1.2.0. Material de Consumo | |
| 16. Livros, impressos e material de exp. | Cr\$ 2.650,00 |
| 61. Material didático e de expediente | Cr\$ 6.000,00 |
| 4.1.4.0. Material Permanente | |
| 67. Aquisição de Móveis e utensílios | Cr\$ 2.000,00 |
| 3.1.2.0. Material de Consumo | |
| 42. Combustíveis e lubrificantes | Cr\$ 30.000,00 |
| 4.1.1.0. Obras Públicas | |
| 95. Construção de Praças e Jardins | Cr\$ 8.000,00 |
| | 49.620,00 |
| TOTAL | |

Artº 2º. Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações do Orçamento vigente:

continua

Continuação - 110/76

| | |
|--|----------------|
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | |
| 00 - Livros, imp. e mat. de expediente. | Cr\$ 500,00 |
| 3.1.4.0 - Encargos Diversos | |
| 00 - Viagens a interesse da Câmara. | Cr\$ 2.000,00 |
| 4.1.4.0 - Material Permanente | |
| 00 - Máquinas, móveis e utensílios | Cr\$ 800,00 |
| 3.2.5.0 - Contribuições de Prev. Social | |
| 81 - Contribuição para Previdência | Cr\$ 5.000,00 |
| 81 - Contribuição para o PASEP | Cr\$ 2.000,00 |
| 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes | |
| 85 - Indenizações Trabalhistas | Cr\$ 3.000,00 |
| 4.1.4.0 - Material Permanente | |
| 62 - Aquisição de móveis e utensílios | Cr\$ 5.000,00 |
| 71 - Aquisição de móveis e utensílios | Cr\$ 5.000,00 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | |
| 95 - Mudas, fungicidas, semente e adubos | Cr\$ 2.000,00 |
| 3.1.3.0 - Serviço de Terceiros | |
| 92 - Limpeza Pública | 1.320,00 |
| 4.1.1.0 - Obras Públicas | |
| 71 - Construção do Posto de Saúde | Cr\$ 15.000,00 |
| 93 - Eletificação da Praça José Gregório dos Santos. | 8.000,00 |
| TOTAL | 49.620,00 |

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 02 de Junho de 1946.

O Prefeito: Zefarmino Comissari